

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 55/2017

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal deliberou em 27 de junho de 2016 a criação de uma nova linha da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos (SMTUC), atravessando o Jardim Botânico, destinada ao transporte público de passageiros na área classificada como Património Mundial da Humanidade e com o seguinte percurso:

Rossio de Santa Clara (ponto de horário), Rotunda do Portugal dos Pequenitos, Av. João das Regras, Ponte de Santa Clara, Avenida Emídio Navarro, Rotunda do Parque Verde / Ínsua dos Bentos, Rua de Olivença, Rua da Alegria, Jardim Botânico, Rua Arco da Traição, Largo D. Dinis, Universidade - Rua Larga (ponto de horário), Rua de S. Pedro, Couraça de Lisboa, Rua da Alegria, Rotunda do Parque Verde / Ínsua dos Bentos, Av. Emídio Navarro, Beira-rio, Ponte de Santa Clara, Av. João das Regras, Rossio de Santa Clara.

O serviço entra em vigor a partir de 2 de julho de 2017, sujeito ao tarifário da Rede Geral dos SMTUC, funcionando de “sol a sol” com horário:

HORÁRIO DE VERÃO	HORÁRIO DE INVERNO
Das 8h00 às 20h00	Das 8h00 às 17h30
FREQUÊNCIA	
Horas de ponta: 20 minutos	Restante período: 40 minutos
Aos domingos e dias de feriado o serviço inicia-se às 10h00	

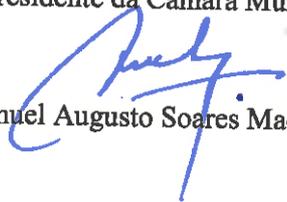
Mais se torna público que por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de 22 de agosto de 2016 foi também aprovado, com caráter experimental, a implementação de estacionamento de duração limitada em parte da Rua Couraça dos Apóstolos, na Rua de São João e na Rua de São Pedro, nos termos do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, com vista a ordenar e disciplinar o percurso da nova linha **-Botânico-** da rede de transporte público dos SMTUC, garantindo o canal de circulação desimpedido e descongestionado.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com o selo branco, e que será afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume, e inserido na página eletrónica do Município (www.cm-coimbra.pt).

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 29 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


Manuel Augusto Soares Machado